



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 33.376.989/0001-91
NIRE nº 33300309179

COMUNICADO AO MERCADO

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2022 – O IRB-Brasil Resseguros S.A. (B3: IRBR3) (“IRB Brasil RE” ou “Companhia”) comunica ao mercado e aos seus acionistas que celebrou, na data de ontem, com as empresas proprietárias e controladoras do empreendimento Casashopping, localizado na Cidade do Rio de Janeiro, acordo extrajudicial no âmbito do qual tais empresas se comprometeram a efetuar o pagamento do valor total de R\$ 100 milhões à Companhia, nos termos e prazos fixados no referido acordo, com o objetivo de encerrar as ações judiciais entre as partes que tramitam há quase 20 anos, bem como alienar a participação imobiliária do IRB Brasil RE no referido empreendimento.

A conclusão do referido processo de negociação, conduzida pela Administração do IRB Brasil RE, está inserida na estratégia de otimização da estrutura de capital e do indicador regulatório de cobertura de provisões técnicas da Companhia.

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
Willy Otto Jordan Neto
Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores